



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 037, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de implementação de atendimento por multicanais integrados — solução Omnichannel — no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0000032-94.2020.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de implementação de atendimento por multicanais integrados — solução *Omnichannel* — no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo será denominado "GT Canais Integrados" e será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º O GT Canais Integrados tem os objetivos específicos de:

I — mapear os canais de atendimento utilizados na Justiça Eleitoral de Minas Gerais;

II — propor solução tecnológica para a integração e gestão dos canais de atendimento do Tribunal, com suporte mínimo a atendimentos por *chat*, *WhatsApp* e *e-mail*, com foco na agilidade, flexibilidade e facilidade de acesso ao cidadão, incluídos os aspectos de acessibilidade e inclusão.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no GT Canais

Integrados, salvo se as atribuições forem substancialmente alteradas.

Art. 5º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 037, de 06 de março de 2024, da Diretoria-Geral)

GRUPO DE TRABALHO CANAIS INTEGRADOS

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica — SGG	Coordenador
Representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral — CRE	Titular
Representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral — CRE	Suplente
Representante da Secretaria de Comunicação Social — SCS	Titular
Representante da Secretaria de Comunicação Social — SCS	Suplente

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação — STI	Titular
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação — STI	Suplente
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária — SPJ	Titular
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária — SPJ	Suplente
Representante da Secretaria de Eleições —SEL	Titular
Representante da Secretaria de Eleições —SEL	Suplente
Representante da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria — CEO	Titular
Representante da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria — CEO	Suplente
Titular da Coordenadoria de Gestão da Informação — CGI/SGG	Titular
Titular da Assessoria de Apoio à Governança e à Gestão de Processos e Riscos — AGOP/SGG	Titular
Representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais — AAZE/CRE	Titular
Representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais — AAZE/CRE	Suplente
Representante do Grupo Escuta Minas	Titular
Representante do Grupo Escuta Minas	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5019531** e o código CRC **98ADFEDC**.

0022680-63.2023.6.13.8000

5019531v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 37/2024, documento nº 5019531, foi publicada no DJE nº 46, de 13/03/2024.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 13/03/2024, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5042616** e o código CRC **F3C4A91D**.

0022680-63.2023.6.13.8000

5042616v1